



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1465 de terça-feira, 27 de outubro de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA DATA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM AQUIDABÃ/SE.** - “Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal no âmbito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências.”
- **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2026** - AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2026

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 119/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal no âmbito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de reorganização da jornada laboral, visando à otimização das atividades públicas e ao bem-estar dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento adequado da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços essenciais e de interesse público prestados à população aquidabãense;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data para o dia 30 de outubro de 2026 (Sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo relativo às comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Aquidabã/SE.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica aos serviços públicos essenciais cuja continuidade seja indispensável, especialmente aos serviços de urgência, e emergência em saúde, coleta de resíduos sólidos e urbanos e segurança do patrimônio público, observadas as escalas de serviço estabelecidas pelos órgãos competentes.

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º Em razão da transferência estabelecida no art. 1º deste Decreto, o expediente nas repartições públicas municipais **será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 27 de outubro de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em suas atribuições legais: o aviso: DECRETO Nº 119/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado às comemorações do Dia do Servidor Público; CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de reorganização da jornada laboral, visando à otimização das atividades públicas e ao bem-estar dos servidores municipais; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento adequado da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços essenciais e de interesse público prestados à população aquidabaense; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira); DECRETA: Art . 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o Ponto Facultativo relativo às comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Aquidabã. Fica remarcada a sessão pública do dia 30 de outubro de 2026, para o dia 03 de novembro de 2026 às 09h:30min. Aquidabã/SE, 27 de outubro de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>